

original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do boletim de ocorrência do órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.1.9. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10. Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso após o horário estabelecido, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.1.10.1. O horário de fechamento dos portões para a Prova Objetiva será às 14:00 horas (horário local).

Os horários de fechamento dos portões para as demais subfases serão estabelecidos em Edital próprio.

4.1.10.3. As provas deverão iniciar rigorosamente no mesmo horário para todas as salas, após sinalização sonora específica, providenciada pela MSCONCURSOS, para as unidades onde ocorrerão as provas, observado um intervalo máximo de 15 minutos, após o horário designado para fechamento dos portões.

4.1.10.4. O candidato que não estiver em sala no momento de início da prova, sinalizado conforme subitem acima, será considerado retardatário e não poderá realizar a avaliação.

4.1.11. Não haverá segunda chamada para realização das provas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

4.1.12. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico, tablet, etc.) boné e chaves.

4.1.13. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, estes deverão ser entregues ao fiscal de sala, sendo-lhes devolvidos somente ao término da prova.

4.1.14. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.1.15. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.1.16. O descumprimento do descrito no item 4.1.12. e demais itens aqui estabelecidos implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.1.17. Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- Fizer uso do celular ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
- Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- Não acatar às determinações do Edital do concurso e orientações dos fiscais de sala;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação;
- Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- Não ASSINAR seu cartão-resposta.

4.1.18. O conteúdo programático consta no Anexo I deste Edital, respeitadas as especificações referentes à Prova Oral estabelecidas no item 4.6.

4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 16/09/2012, nos Municípios de Altamira - PA, Belém - PA, Marabá - PA e Santarém - PA, com duração máxima de 04 (quatro) horas, a contar da sinalização para o início de prova (4.1.10.3.), incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.

4.2.2. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva que, no cartão-resposta:

- Não apresentar alternativa assinalada;
 - Apresentar alternativa(s) rasurada(s);
 - Tiver mais de uma alternativa assinalada;
 - Estiver assinalada diferente do proposto;
 - Apresentar alternativa com corretivo.
- 4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão-resposta.

4.2.4. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.2.5. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.2.6. Ao concluir a Prova Objetiva ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO.

4.2.7. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 01 (uma) hora após o seu início.

4.2.8. O candidato poderá levar o caderno de provas somente após o encerramento do tempo previsto para a realização da Prova.

4.2.9. Os 03 (três) últimos candidatos da sala poderão sair somente juntos e após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, devendo atestar que o envelope foi devidamente lacrado.

4.2.10. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se

da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.2.11. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, o cartão-resposta estará disponível no site www.msconcursos.com.br na área do candidato.

4.2.12. Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do item 4.2.21.

4.2.13. As questões de múltipla escolha contereão 05 (CINCO) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos. Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato ao cargo de **Investigador de Polícia Civil – IPC** que estiver entre as 750 (setecentas e cinquenta) melhores notas – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (750º) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato ao cargo de **Escrivão de Polícia Civil – IPC** que estiver entre as 750 (setecentas e cinquenta) melhores notas – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (750º) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de **Pessoa com Deficiência (PcD)** que estiver entre as 39 (trinta e nove) melhores pontuações de cada um dos cargos ofertados neste edital – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (39º) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.18. Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses (classificação e nota mínima) acima serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes.

4.2.19. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova do respectivo cargo.

4.2.20. O gabarito preliminar oficial será divulgado no site www.msconcursos.com.br, até 24hs após a realização da prova.

4.2.20.1. As notas definitivas para efeito de classificação só serão atribuídas pela MSCONCURSOS após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

4.2.21. QUADRO DE PROVAS

CARGOS	TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC	Conhecimentos Básicos:		
	Língua Portuguesa	10	0,2
	Noções de Informática	10	
	Conhecimentos Específicos: noções de direito administrativo, noções de direito constitucional, noções de direito civil, noções de direito penal, noções de direito processual penal, legislação especial.	30	
	TOTAL:	50	

4.3. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

4.3.1. Realizarão a Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na subfase anterior (Prova Objetiva), respeitados os critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.15., 4.2.16. e 4.2.17.

4.3.2. Para a realização de quaisquer testes de capacitação física não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas tão somente a banca examinadora e os candidatos, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.

4.3.3. A Prova de Capacitação Física compreenderá as seguintes avaliações:

- Teste de corrida de 12 (doze) minutos.
- Teste de abdominal.
- Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio).
- Natação.

4.3.4. Detalhamento da Prova de Capacitação Física:

a) **Teste de corrida ou marcha de 12 (doze) minutos** – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. Inicialmente com um silvo curto de apito. Faltado 01 (um) minuto para o encerramento do teste, será emitido outro silvo curto avisando aos candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um silvo longo e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

a.1) Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 2.100m (dois mil e cem metros).

a.2) Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer, nos 12 minutos, a distância

de 1.800m (um mil e oitocentos metros).

b) **Teste de abdominal** – Esta prova consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contada uma repetição.

b.1) Para o sexo masculino, será considerado apto o candidato que realizar 20 repetições.

b.2) Para o sexo feminino, será considerado apto o candidato que realizar 15 repetições.

c) **Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio)** – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados. Durante a execução do exercício, deve haver flexão dos cotovelos até o tronco chegar próximo ao solo e retornar à posição inicial. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

c.1) Para o sexo feminino será permitida a posição inicial em 04 apoios: mãos e joelhos tocando ao solo.

c.2) Para o sexo masculino: a posição inicial em 04 apoios, sendo mãos e pés tocando o solo.

c.3) Para o sexo masculino, serão exigidas para aprovação 15 repetições.

c.4) Para o sexo feminino, serão exigidas para aprovação 10 repetições.

d) **Natação (50 metros)** – O candidato deverá posicionar-se em pé, dentro ou fora da piscina. Ao sinal da banca examinadora, o candidato nadará 50 metros em estilo livre (crawl, peito, borboleta ou costas). Não será permitida a utilização de equipamento que facilite a flutuação. O candidato não poderá interromper o nado segurando nas raízes ou bordas, ou ainda encostando os pés no fundo da piscina, sob pena de eliminação. A chegada será quando o candidato tocar a borda oposta, com qualquer parte do corpo. Para a largada, a banca utilizará um apito.

d.1) Não será aferido o tempo de realização da prova, bastando que o candidato complete o percurso de 50 metros, conforme subitem anterior.

4.3.5. Será atribuído o seguinte resultado à Prova de Capacitação Física:

a) APTO: conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.).

b) INAPTO: NÃO conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.), acarretando em sua eliminação do certame.

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova de Capacidade Física, acarretando em sua eliminação do certame.

4.3.6. Para realização da Prova de Capacitação Física o candidato convocado deverá apresentar Atestado Médico no dia e local da aplicação da Prova. Este atestado deve especificar que o candidato “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS”. O candidato que não apresentar atestado nos termos deste item estará automaticamente ELIMINADO do concurso.

4.3.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) e/ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, **NÃO** serão levadas em consideração, **NÃO** sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.

4.3.8. O candidato que vier a acidentar-se, em qualquer um dos exercícios da Prova de Capacitação Física, a ponto de ficar impedido de completar a prova, estará automaticamente eliminado do Concurso Público, sendo vedada a possibilidade de uma segunda chance para a realização do exercício.

4.3.9. As demais informações a respeito da Prova de Capacitação Física constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

4.4. DOS EXAMES MÉDICOS.

4.4.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo para o qual se inscreveu.

4.4.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo para o qual se inscreveu.

4.4.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

- GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;
- ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, ou possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitadas; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas;